



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 537/2015

Processo nº. 5318/2015.

Razão Social: ERMELINDA CAROLINA MOUTINHO DA CRUZ

Referência: Contrato de aluguel do imóvel onde funciona o CRAS – TERRA FIRME, através do Termo Aditivo do Contrato nº. 033/2012

Vigência do contrato principal: 12 meses a contar de 05/09/2012 a 04/09/2013

Vigência do Segundo Termo Aditivo: 04/09/2014 a 03/09/2015

Valor mensal: R\$ 3.631,36

Fonte: 0229000000 - Recurso do Tesouro Federal

Elemento de despesa: 33903600 Outros Serviços a Terceiros Pessoa Física.

De Ordem,

Senhora Presidente,

No transcorrer da análise das documentações do Processo em tela sobre ao **ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR do Contrato do aluguel do imóvel localizado na Av. Perimetral, 1642 – Terra Firme, onde funciona o CRAS, referente ao Contrato nº. 033/2012, com vigência até 03/09/2015**, aluguel do imóvel da Senhora Ermelinda Carolina Moutinho da Cruz, CPF 751.623.772-87.

Conforme despacho do chefe da Divisão de Obras e Manutenção-DOM, conforme folha 14, o valor mensal do aluguel atualizado é de **R\$ 3.631,36**. Observamos o Parecer nº 392/2015/NSAJ/FUNPAPA, apontando pela possibilidade jurídica da prorrogação ao contrato, existência de dotação orçamentaria, existência de interesse da administração na renovação, somos pela **conformidade** do processo após o autorizo da ordenadora de despesa.

Diante do exposto, encaminhamos os autos à Ordenadora de despesas, desta Fundação para deliberação.

Belém, 02 de setembro de 2015.

Lilian Neusa Cuimar de Sousa
Controle Interno